

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA  
**COARACI**

Um novo tempo

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DESPACHO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO / DISPENSA Nº 026/2025 .....



## DESPACHO DE REVOGAÇÃO / DISPENSA Nº 026/2025



Coaraci – Bahia, 26 de março de 2025.

### DESPACHO DE REVOGAÇÃO DISPENSA Nº 026/2025

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana no município de Coaraci-BA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do processo administrativo nº 051/2025, e tendo como prerrogativa os regramentos estatuidos pela Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios em andamento em sua instância interna e externa, com fundamento no art. 71, *caput*, da Lei 14.133/21 e súmula 473 do STF;

**CONSIDERANDO** que, em razão do mencionado princípio, a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, quando constatado o interesse público que permita o refazimento do ato conforme assinalado em demandas outras da Administração;

**CONSIDERANDO** que, a planilha orçamentária sofrerá alterações e atualização serviços, de acordo a necessidade do município será inserido novas atividades, bem como atualização do BDI e quantitativo dos itens existentes, assim como a alteração de contratação do serviço descrito no item 1.4 e 1.5, que está por hora e será mensalista.

**CONSIDERANDO** que estão presentes, portanto, os pressupostos que autorizam a revogação, sendo legítimo revogar o certame identificado como Dispensa de Licitação nº 026/2025, tendo como fundamento razões de interesse público decorrente fato superveniente devidamente comprovado

#### DECIDE

**REVOGAR** todo processo licitatório da **DISPENSA Nº 026/2025**, tornando sem efeito os atos administrativos até então praticados, devendo os licitantes serem devidamente comunicados, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, para fins de ciência da presente revogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS  
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244  
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: LVBHDVVD-LKNHFP5-HYKE7ADQ-XC6YOCVL

